



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

### **MOÇÃO DE APOIO Nº 04, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

A Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, por meio dos Vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar **Moção de Apoio** ao pleito de chamamento dos candidatos aprovados excedentes no processo seletivo para o Curso de Formação de Sargentos da Brigada Militar, considerando a relevância da valorização da segurança pública, a economicidade administrativa e a necessidade de recomposição do efetivo da corporação.

Tornou-se de conhecimento desta Casa Legislativa que o processo seletivo para ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Brigada Militar disponibilizou, inicialmente, 1.500 vagas para a etapa intelectual, sendo que o número total de candidatos aprovados alcança aproximadamente 2.100 participantes, configurando a existência de candidatos excedentes aptos ao aproveitamento pela Administração Pública.

Dessa forma, a convocação desses candidatos mostra-se medida pertinente e vantajosa ao interesse público, sobretudo diante da possibilidade de evitar novos gastos ao Estado com a realização de outro certame, além de promover maior eficiência administrativa e celeridade na recomposição do efetivo policial.

Importante destacar que a Brigada Militar enfrenta déficit em seu quadro funcional, especialmente na graduação de sargentos — realidade que impacta diretamente na qualidade da prestação dos serviços de segurança pública à população gaúcha. Assim, o chamamento dos aprovados excedentes poderá contribuir significativamente para minimizar essa defasagem.

A valorização da segurança pública exige planejamento, responsabilidade e medidas economicamente viáveis. Nesse sentido, o aproveitamento dos candidatos já aprovados no certame atende aos princípios constitucionais da eficiência, da economicidade e do interesse público, desde que observados os critérios administrativos, legais e orçamentários aplicáveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

Diante disso, a Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha manifesta apoio institucional ao pedido de análise da ampliação da convocação dos candidatos aprovados excedentes no referido processo seletivo, reconhecendo a relevância da medida para o fortalecimento da Brigada Militar e para a melhoria da segurança pública no Estado do Rio Grande do Sul.

Ante o exposto, a Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha/RS aprova a presente **Moção de Apoio** ao chamamento dos candidatos aprovados excedentes no processo seletivo para o Curso de Formação de Sargentos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando às autoridades competentes a devida análise da viabilidade de ampliação das convocações, em atenção ao interesse público e à necessidade de reforço na segurança da população.

**REQUER-SE** que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada cópia da presente Moção ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul; ao Secretário de Estado da Segurança Pública; ao Comandante-Geral da Brigada Militar; e à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em 23 de junho de 2026.

Leston Manske  
Presidente

Neusa Maria Ravello Billig  
Vereadora MDB

Carlos José Somavilla  
Vereador MDB

Ezequiel Somavilla  
Vereador MDB

Jackson Rafael Ravello  
Vereador MDB

José Aldair da Silva  
Vereador MDB